



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XIII Nº 4314

QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2015

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE
Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO
ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 5
Secretaria Municipal de Fazenda.....	5
Gabinete de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse.....	6
Secretaria Municipal de Saúde.....	6
Procuradoria Geral.....	6
MERITI - PREVI.....	6
Secretaria Municipal de Administração.....	7 a 9

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5304/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 4238/2015-SEMAD, que nomeou **WDSO CARLOS NOGUEIRA** - Matrícula nº 98033, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5339/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, ao funcionário ARNON OLIVEIRA DE SOUZA, Agente de Portaria I - Matrícula nº 1007, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 7851/2014.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5547/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **FERNANDA BRAGA FERREIRA** - Matrícula nº 87779, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Cultura, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5548/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **FABIANA BRAGA FERREIRA** - Matrícula nº 88152, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Atividades de Lazer, Símbolo CEE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5549/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **ARLEI DE SOUZA NASCIMENTO** - Matrícula nº 87809, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Cultura, Símbolo STE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5550/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **ROSANGELA DA SILVA MATOS** - Matrícula nº 87872, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico do Núcleo de Instrução de Música, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5551/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **IRACITO CERQUEIRA DA SILVA** - Matrícula nº 97924, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Instrutores de Esporte, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5552/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de julho de 2015, **THAYNA IARA DA SILVA SANTOS** - Matrícula nº 97228, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão da Perícia Médica, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5553/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de julho de 2015, **JUVENAL KMIPP** - Matrícula nº 88407, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5593/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **ANA GARCIA MARTINS BARBOZA** - Matrícula nº 94673, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Controle, Prestação de Contas, Adiantamento e Subvenções, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Controle Interno.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5594/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **FABRICIA HELENA DE SOUZA** - Matrícula nº 85625, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Gestão de Preços e Estudos Especiais, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Controle Interno.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5595/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **JOSE MAURICIO DE ARAUJO MORAES** - Matrícula nº 96481, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão de Preços Referenciais, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Controle Interno.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5596/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **LAURA REGINA DA SILVA COSTA** - Matrícula nº 96930, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Auditoria Geral, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Controle Interno.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5597/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **LEONARDO ANDRE CONCEIÇÃO JUNQUEIRA** - Matrícula nº 96635, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Controle Interno, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Controle Interno.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5598/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **LILIAN CARNEIRO ASSUMPÇÃO** - Matrícula nº 98044, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Controle de Normatização

e Integração Organizacional, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Controle Interno.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5599/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **RODRIGO BARROS DOS SANTOS** - Matrícula nº 95453, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Controle Interno.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5600/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **VALTER MAIA RODRIGUES** - Matrícula nº 96352, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Controle de Diligências, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Controle Interno.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5601/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **CLEON FERREIRA ALVIM** - Matrícula nº 10138, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Controle, Avaliação dos Procedimentos - Serviços, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Controle Interno.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5602/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **ELSON**

MARQUES DA SILVA - Matrícula nº 10139, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Controle, Avaliação dos Procedimentos - Materiais, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Controle Interno.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5603/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **ROMERO AGRA NASCIMENTO** - Matrícula nº 10136, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe e Divisão de Controle, Avaliação dos Procedimentos - Materiais, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Controle Interno.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5604/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **ROSANGELA TEBALDI** - Matrícula nº 10699, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe e Divisão de Controle, Avaliação dos Procedimentos - Serviços, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Controle Interno.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5605/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **BARBARA MOUTINHO DA SILVA MELLO** - Matrícula nº 10405, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Adiantamentos e Subvenções, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Controle Interno.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5609/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 14 de setembro de 2015, **JANILCE HELENA VIEIRA MENDES ROCHA** - Matrícula nº 98034, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Ciência e Tecnologia, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Trabalho, Ciência e Tecnologia.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5610/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 14 de setembro de 2015, **EZEQUIEL DA PAZ FREITAS** - Matrícula nº 88096, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Trabalho, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Trabalho, Ciência e Tecnologia.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5611/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 14 de setembro de 2015, **CARLOS CESAR ANCHIETA ROMÃO** - Matrícula nº 93428, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Ciência e Tecnologia, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Trabalho, Ciência e Tecnologia.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5612/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 14 de setembro de 2015, **SILVIO FERREIRA DA SILVA** - Matrícula nº 97438, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Relações Institucionais, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Trabalho, Ciência e Tecnologia.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5613/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 14 de setembro de 2015, **ANLEX FERREIRA DE ARAUJO** - Matrícula nº 97439, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Técnico Científico, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Trabalho, Ciência e Tecnologia.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5614/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 14 de setembro de 2015, **SUELEN PADILHA DOS SANTOS** - Matrícula nº 96639, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Escolas Técnicas, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Trabalho, Ciência e Tecnologia.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5615/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 14 de setembro de 2015, **DANIELLE DE OLIVEIRA SILVA** - Matrícula nº 94902, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Primeiro Emprego para Jovens, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Trabalho, Ciência e Tecnologia.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5616/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 14 de setembro de 2015, **ERICK GUILHERME NOGUEIRA BARBOSA** - Matrícula nº 90692, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Trabalho, Ciência e Tecnologia.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5617/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 14 de setembro de 2015, **NIUZA FONTES DE FREITAS** - Matrícula nº 88100, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Pessoal e Patrimônio, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Trabalho, Ciência e Tecnologia.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5618/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 14 de setembro de 2015, **FRANCISCA AIDE GOMES** - Matrícula nº 97219, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Trabalho, Ciência e Tecnologia.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5619/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 14 de setembro de 2015, **TATIANE OLIVEIRA ROCHA** - Matrícula nº 94603, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Trabalho e Renda, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Trabalho, Ciência e Tecnologia.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6672/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 27 de outubro de 2015, **THAIANE SOUSA FERREIRA DIAS** - Matrícula nº 78160, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6922/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

C R E D E N C I A R, a funcionária MARCIO MAGALHAES DIAS – Matrícula nº 8495, como Agente Pagador da Secretaria Municipal de Administração, para recebimento de numerário, sob regime de adiantamento, bem como para prestação de contas.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5811/2015 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”.

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e autorizados pela lei nº.2042 de 17 de novembro de 2015, conforme previsão dos artigos 40,41 inciso I e 42 da lei nº.4320/64 das normas gerais de Direito Financeiro.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.250.000,00(Oito milhões, duzentos e cinquenta mil reais), em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
P.T.: 06001.2884300632.128 – Administração da Dívida Interna
46.90.71.04.01.01 – Princ.da Div.Contrat.Resgatada – CEF fls.
96 R\$ 2.350.000,00

SECRETARIA DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
P.T.: 07001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria
44.90.51.02.01.01 – Obras e Instalações
fls. 203 R\$ 1.200.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P.T.: 16001.12361002392.288 – Manutenção da Rede Física Escolar do Ensino Fundamental
44.90.51.02.01.01 – Obras e Instalações
fls. 1678 R\$ 4.700.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
P.T.: 15001.1012200082.153 – Pagamento de Pessoal
31.90.11.06.01.01 – Venc. e Vantagens Fixas Comissionados
fls. 1022 R\$ 1.000.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P.T.: 16001.1236102121.215 – Ampliação da Frota Escolar
33.90.30.02.01.01 – Combustíveis
fls. 1218 R\$ 50.000,00

P.T.: 16001.1236100732.042 – Manutenção das Unidades Escolares do Ensino Fundamental
33.90.36.01.01.01 – Locações de Imóveis
fls. 1232 R\$ 145.000,00

P.T.: 16001.1212200082.077 – Contrapertida para Convênios
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa jurídica
fls. 1250 R\$ 95.000,00

P.T.: 16001.1236500772.170 – Otimização e Revitalização das Unidades Educação Infantil
33.90.30.99.01.01 – Outros Materiais
fls. 1294 R\$ 150.000,00
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 1296 R\$ 100.000,00

P.T.: 16001.1212200082.203 – Manutenção das Atividades e

Serviços da SEME e do FME
31.90.92.00.01.01 – Despesas de Exercícios Anteriores
fls. 1310 R\$ 500.000,00
31.91.13.07.01.01 – Contribuição Patronal / RPPS – FPREV
fls. 1607 R\$ 200.000,00
33.90.30.02.01.01 – Combustíveis
fls. 1312 R\$ 300.000,00
33.90.30.99.01.01 – Outros Materiais
fls. 1315 R\$ 1.000.000,00
44.90.52.01.01.01 – Equipamentos e Material Permanente fls.
1323 R\$ 700.000,00

P.T.: 16001.1236500772.260 – Ações Complementares de Apoio ao Educando
33.90.30.05.01.01 – Gás
fls. 1326 R\$ 150.000,00
33.90.30.07.01.01 – Gêneros Alimentícios
fls. 1332 R\$ 500.000,00
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 1345 R\$ 300.000,00

P.T.: 16001.1236100732.260 – Ações Complementares de Apoio ao Educando
33.90.30.05.01.01 – Gás
fls. 1328 R\$ 100.000,00
33.90.30.07.01.01 – Gêneros Alimentícios
fls. 1331 R\$ 1.470.000,00
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 1346 R\$ 230.000,00

P.T.: 16001.1236602262.260 – Ações Complementares de Apoio ao Educando
33.90.30.07.01.01 – Gêneros Alimentícios
fls. 1330 R\$ 880.000,00
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 1344 R\$ 80.000,00

P.T.: 16001.1236700742.265 – Manutenção da Unidade Escolar da Educação Especial
33.90.30.99.01.01 – Outros Materiais
fls. 1358 R\$ 150.000,00
44.90.52.01.01.01 – Equipamentos e Material Permanente fls.
1364 R\$ 150.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Processo:1498/2008
Recorrente: FERNANDES COUTINHO FRIGORIFICO LTDA
Recorrida: FAZENDA MUNICIPAL

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é Recorrente a FERNANDES COUTINHO FRIGORIFICO e a Recorrida FAZENDA MUNICIPAL, ACORDAM os conselheiros, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso da FERNANDES COUTINHO de acordo com o voto da conselheira relatora MIRIAM RODRIGUES DOS SANTOS mantendo a decisão de 1º instância, para que seja mantido o auto de infração aplicado, por seus próprios fundamentos.

MÍRIAM RODRIGUES DOS SANTOS
RELATOR

PRISCILA PESSANHA DA SILVA
PRESIDENTE

Processo: 4937/2012
Recorrente: FAZENDA MUNICIPAL
Recorrida: JOSÉ DA FONSECA

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é Recorrente a FAZENDA MUNICIPAL e a Recorrida JOSÉ DA FONSECA, ACORDAM os conselheiros, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso da FAZENDA MUNICIPAL mantendo na íntegra a

decisão de 1º instância de acordo com o voto da conselheira relatora LAURA NEGREIROS TORRES .

LAURA NEGREIROS TORRES
CONSELHEIRA RELATORA

PRISCILA PESSANHA DA SILVA
PRESIDENTE

Processo: 007859/2008
Recorrente: FAZENDA MUNICIPAL
Recorrida: GLOBEX UTILIDADES S/A

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é Recorrente a FAZENDA MUNICIPAL e a Recorrida GLOBEX UTILIDADES S/A, ACORDAM os conselheiros, em DAR PROVIMENTO ao Recurso da FAZENDA MUNICIPAL de acordo com o voto do conselheiro relator e mantendo o auto de infração aplicado.

PRISCILA PESSANHA DA SILVA
PRESIDENTE

Processo: 7868/2009
Recorrente: BALBINA DE SIQUEIRA STARNECK
Recorrida: FANZENDA MUNICIPAL

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é Recorrente a BALBINA DE SIQUEIRA STARNECK e a Recorrida FAZENDA MUNICIPAL, ACORDAM os conselheiros, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso da BALBINA DE SIQUEIRA de acordo com o voto do conselheiro relator SINESIO FONSECA DE SOUZA mantendo a decisão de 1º instância, para que seja mantido o auto de infração aplicado.

SINÉSIO FONSECA DE SOUZA
RELATOR

PRISCILA PESSANHA DA SILVA
PRESIDENTE

Processo: 9127/2010
Recorrente: FAZENDA MUNICIPAL
Recorrida: FATIMA OLIVEIRA LUIZ SILVA

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é Recorrente a FAZENDA MUNICIPAL e a Recorrida FATIMA OLIVEIRA LUIZ SILVA, ACORDAM os conselheiros, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso da FAZENDA MUNICIPAL mantendo na íntegra a decisão de 1º instância de acordo com o voto da conselheira relatora LAURA NEGREIROS TORRES .

LAURA NEGREIROS TORRES
CONSELHEIRA RELATORA

PRISCILA PESSANHA DA SILVA
PRESIDENTE

Processo: 13602/1998
Recorrente: SOFTE SOC. FRANCISCO TAVARES DE EDUCAÇÃO
Recorrida: FAZENDA MUNICIPAL

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é Recorrente a SOFTE SOC. FRANCISCO TAVARES DE EDUCAÇÃO e a Recorrida FAZENDA MUNICIPAL, ACORDAM os conselheiros, em DAR PROVIMENTO ao Recurso da SOFTE SOC de acordo com o voto do conselheiro relator .

PRISCILA PESSANHA DA SILVA
PRESIDENTE

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

TERMO DE INDICIAÇÃO

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 5319, de 27/11/2014, pelo Srº Prefeito Municipal, após apuração e coleta de todas as provas hábeis à formação de seu convencimento, decide por **INDICIAR** o (a) servidor (a):

1) **CLAUDIO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro (a), *Ajudante de Serviço, lotado (a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, matrícula nº 28051*, conforme as irregularidades, o conjunto probatório, atos e fatos a seguir elencados:

a) **IRREGULARIDADE**: abandono de cargo com **01** falta no período de **1991, 03** faltas no período de **1996, 04** faltas no período de **2008, 300** faltas no período de **2014, 60** faltas no período de **2015**.

Ficou evidenciado perante este colegiado que as provas caracterizadas no processo nº 6831/2015, não deixam dúvidas quanto à infração disciplinar no que tange, ao abandono de forma espontânea de suas funções, conforme relatório atualizado da ficha funcional do (a) servidor (a). Com isso, este Rito Sumário diferenciado tem o objetivo de promover a celeridade da demanda e garantir a economia processual, conforme a Lei nº 9.527/97.

A previsão legal está alencada no art. 218, II, § 1º da Lei Municipal 258/82, que prevê a pena de demissão nos casos em tela.

São João de Meriti, em 19 de outubro de 2015.

Emygdio José dos Santos Junior - Presidente

Dalta Barreto Motta - Membro

Carlos Vinicius de Oliveira Azevedo - Membro

MANDADO DE CITAÇÃO

São João de Meriti, 20 de outubro de 2015.

Ilmo (a) Senhor (a): **CLAUDIO FERREIRA DA SILVA**
Lotação: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Processo nº 6831/2015.

Prezado (a) Senhor (a),
Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância, designado pelo Decreto nº 5693 de 08/09/2014, publicada no Diário Oficial nº 4026 de 15/09/2014, a fim de apurar irregularidades constantes do processo nº 6831/2015 e fatos conexos, e com fulcro nos arts. 140 e 133, § 2º, da lei nº 8.112/90, fica Vossa Senhoria **CITADO (A)** para, no prazo de **05** (cinco) dias, apresentar defesa final no referido processo, permanecendo os autos à sua disposição para eventual obtenção de vista, na sala da Comissão no **GABINETE DE APOIO TÉCNICO AO PREFEITO - GATP**, na Avenida Presidente Lincoln nº 899 – Vilar dos Teles, na cidade de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, no horário de **09:00 às 17:30**, junto ao Secretário **CARLOS VINICIUS DE OLIVEIRA AZEVEDO**, nomeado pela comissão, para consulta, ciência e extração de fotocópias. Em anexo, segue cópia integral do termo de indicação e do referido processo disciplinar.

Emygdio José dos Santos Junior
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 15-1099/2010

Pregão Presencial nº 024/2015 – Objeto: Pregão Presencial para aquisição de insumos para fortalecimento de um serviço de farmácia para atendimento das pessoas vivendo com HIV/AIDS moradoras do Município de São João de Meriti, com participação exclusiva para microempreendedor individual, microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas equiparadas, conforme disciplina o art. 55-E, Inciso I, da Lei complementar Municipal 155 de 20 de agosto de 2013. Realização: 10/12/2015 às 15 horas.

Retirada do Edital: Av. Presidente Lincoln, s/n – 3º Andar – Jardim Meriti - São João de Meriti/RJ, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de Papel A4, 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ. Telefones: (21) 2751-9100. CLAUDINO BATISTA DA SILVA JÚNIOR– Presidente da CPL. Em 25/11/2015

AVISO DE LICITAÇÃO SEMUS REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

TOMADA DE PREÇOS
Nº 007/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 15-453/2015

Tomada de Preços nº 007/2015 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço e manutenção e conservação em caráter preventivo e corretivo, envolvendo alvenaria, carpintaria, marcenaria, serralheria, pintura hidráulica, sanitária e elétrica das instalações dos prédios das unidades de Saúde, sem fornecimento de materiais, somente mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários em atendimento às necessidades das mesmas. Realização: 10/12/2015 às 16 horas.

Retirada do Edital: Av. Presidente Lincoln, s/n – 3º Andar – Jardim Meriti - São João de Meriti/RJ, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) caixa com 10 resmas de Papel A4, 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ. Telefones: (21) 2751-9100. CLAUDINO BATISTA DA SILVA JÚNIOR– Presidente da CPL. Em 25/11/2015

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 009/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 15-073/2015

Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 009/2015 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes para recomposição da grade de consumo do Almoxarifado Central, com cota reservada para Microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, conforme disciplina o inciso III, do art. 55, da Lei Complementar Municipal 155 de 20 de agosto de 2013. Realização: 10/12/2015 às 10 horas.

Retirada do Edital: Av. Presidente Lincoln, s/n – 3º Andar – Jardim Meriti - São João de Meriti/RJ, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) caixa com 10 (dez) resmas de Papel A4, 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ. Telefones: (21) 2751-9100. CLAUDINO BATISTA DA SILVA JÚNIOR– Presidente da CPL. Em 25/11/2015

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 023/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 15-473/2014

Pregão Presencial nº 023/2015 – Objeto: Pregão Presencial para aquisição de material de consumo para laboratório, imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades dos profissionais do laboratório envolvidos no Programa de Controle da Tuberculose, com participação exclusiva para microempreendedor individual, microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas

equiparadas, conforme disciplina o art. 55-E, Inciso I, da Lei complementar Municipal 155 de 20 de agosto de 2013. Realização: 10/12/2015 às 14 horas.

Retirada do Edital: Av. Presidente Lincoln, s/n – 3º Andar – Jardim Meriti - São João de Meriti/RJ, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de Papel A4, 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ. Telefones: (21) 2751-9100. CLAUDINO BATISTA DA SILVA JÚNIOR– Presidente da CPL. Em 25/11/2015

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE ADITIVO / CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 079/2015.
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante e Coberturas Só Atlas LTDA-ME, como contratada.
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção diversos, para execução de obras de construção, pavimentação, manutenção/conservação em próprios, praças, vias e logradouros públicos.
Valor: R\$ 996.233,00 (novecentos e noventa e seis mil duzentos e trinta e três reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Nota de Empenho: 2.890.
Fundamento: Proc. 895/2015 e Lei 8666/93.
Assinatura do Termo: 23/11/2015

PROCURADORIA GERAL

MERITI - PREVI

Extrato de Publicação

ATO DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº010/2015
Processo Administrativo nº. 633/2015.
ASSUNTO: Inscrição de Servidores em Curso de Treinamento, Aperfeiçoamento e Qualificação.
REQUERENTE: DAF

DESPACHO:

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO os termos das decisões da CPL e Controle Interno que prevêm a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, II c/c 13 da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram delegadas pelo Decreto Municipal e em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 633/2015, objetivando inscrição de servidor em Curso de Treinamento, Aperfeiçoamento e Qualificação, conforme abaixo descrito:
Objeto a ser contratado: Inscrição de servidor autárquico no Curso Treinamento, Aperfeiçoamento e Qualificação de Técnico em Analista de Suporte voltado ao RPPS.
Empresa: Curso ADV Ltda. – CNPJ.: 01.398.737/0001-77.
Valor Total: R\$ 3.459,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais).
Justificativa: Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 633/2015.
Dotação: Programa de Trabalho: 1701.09.122.0008.2064 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – Fonte de Recurso: 19.

São João de Meriti, 23 de Novembro de 2015.

Rafael Lima do Val
Diretor Presidente
Meriti Previ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 01/2011 - EDITAL DE RESULTADO Nº 005/2014
DECRETO Nº 5713 DE 29/10/2014.

“DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAME MÉDICO ADMISSIONAL – CONCURSO PÚBLICO 01/2011 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado dos “Exames Médicos Admissionais” e de “Apresentação de Documentos” no qual foram inabilitados e, portanto excluídos do processo seletivo de que tratam o Edital de Concurso 01/2011 e o Edital de Convocação 005/2014, publicado no DOM 4059 de 31.10.14, os candidatos relacionados no **ANEXO I**, nos termos e condições especificados e aprovados pela “Comissão do Concurso” especialmente criada para esse fim;

Art. 2º. Determinar que sejam tomadas providências para convocação de novos candidatos considerando os termos do Art. 4º e 9º do Edital de Convocação 005/2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 4059 de 31.10.14, onde fica determinado que os candidatos eliminados do processo deverão ser substituídos pelo próximo aprovado em cada categoria, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 3º. Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 31.10.14.

SANDRO MATOS, PREFEITO

1. EM SEGUIDA FORAM EXAMINADOS OS “TERMOS DE DESISTÊNCIA” APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS QUE NÃO INTERESSAVAM EM ASSUMIR O CARGO PARA O QUAL PRESTARAM PROVAS, SENDO ENTÃO CONSIDERADOS “**DESISTENTES VOLUNTÁRIOS E PORTANTO ELIMINADOS**” OS SEGUINTE CONCURSADOS:

CÓDIGO: 111 CARGO: ORIENTADOR EDUCACIONAL						DOCUMENTAÇÃO	EXAME MÉDICO
INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE			CLASSIFICAÇÃO		
15728	ANDREZA JULIÃO DE SOUZA CAROLINO	205669930	DETRAN	RJ	47	DESISTÊNCIA	DESISTÊNCIA
32216	GISELE BASTOS TAVARES DUQUE	0105859409	DETRAN	RJ	56	DESISTÊNCIA	DESISTÊNCIA
32045	KARLA DE CARVALHO CARDOZO	2684570	SSP	PB	60	DESISTÊNCIA	DESISTÊNCIA

CÓDIGO: 122 CARGO: PROFESSOR I - PORTUGUÊS						DOCUMENTAÇÃO	EXAME MÉDICO
INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE			CLASSIFICAÇÃO		
21285	LUIZ HENRIQUE LOPES PEREIRA	130166697	DETRAN	RJ	29	DESISTÊNCIA	DESISTÊNCIA

2. VERIFICADO OS LIVROS DE FREQUÊNCIA DOS CONVOCADOS VERIFICOU-SE A “**AUSÊNCIA EM AMBAS AS LISTAS DE PRESENÇA**” DOS CANDIDATOS A SEGUIR RELACIONADOS, CARACTERIZANDO O NÃO ATENDIMENTO DOS MESMOS À CONVOCAÇÃO, SENDO ESTES, CONSIDERADOS **DESISTENTES E, PORTANTO ELIMINADOS**, NOS TERMOS DO ART. 4º E 9º DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2011:

CÓDIGO: 112 CARGO: ORIENTADOR PEDAGÓGICO						DOCUMENTAÇÃO	EXAME MÉDICO
INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE			CLASSIFICAÇÃO		
15078	LUCIANA DA SILVA NASCIMENTO	114439318	IFP	RJ	32	NÃO COMPARECEU	NÃO COMPARECEU
30042	CAMILA DOS ANJOS BARROS	209552611	DETRAN	RJ	34	NÃO COMPARECEU	NÃO COMPARECEU
18946	CECÍLIA DE LIMA CABRAL	0100027598	DIC	RJ	37	NÃO COMPARECEU	NÃO COMPARECEU
32785	SYDNA MEIRE FAUSTINO FELICIANO	109465609	DETRAN	RJ	39	NÃO COMPARECEU	NÃO COMPARECEU
25902	MARTHA LOPES	084600881	IFP	RJ	40	NÃO COMPARECEU	NÃO COMPARECEU
30787	ALINE DE MELLO DIAS	132510215	DIC	RJ	41	NÃO COMPARECEU	NÃO COMPARECEU
11483	FÁBIO LUCIANO CASTELANO	109206177	DETRAN	RJ	43	NÃO COMPARECEU	NÃO COMPARECEU
8337	CARLA INDIARA PEREIRA	116959909	DETRAN	RJ	44	NÃO COMPARECEU	NÃO COMPARECEU
8033	EDIARA DE CASTRO COUTINHO	200819951	DIC	RJ	46	NÃO COMPARECEU	NÃO COMPARECEU
32296	SAMILLY OLIVEIRA DINIZ	206812026	DETRAN	RJ	49	NÃO COMPARECEU	NÃO COMPARECEU

ATA DE REUNIÃO – 8ª CONVOCAÇÃO
Comissão Especial do Concurso Público 01/2011
Portaria 4639/2013 de 10.07.2013

Presentes:

NICOLA FABIANO PALMIERI, Secretário Municipal de Administração – Matrícula nº 95571; **JOSE LUIZ SEABRA BARBOSA**, Secretário Executivo de Gabinete - Matrícula nº 93007; **FABIANO SILVA MAIA**, Subprocurador Geral – Matrícula nº 91511; **ENEILA MARIA FEITOSA LUCAS CORREA**, Secretária Municipal de Educação Matrícula nº 88052; **LUIZ ALBERTO RODRIGUES**, Médico – Matrícula nº 1081; **VANIA HYDALGO MOREIRA**, Professor – Matrícula nº 7308 e **ANA MARIA XAVIER DOS SANTOS**, Agente Executivo - Matrícula nº 24778.

Objetivo:

Avaliar o dossiê dos Candidatos INAPTOS seja pelo Exame Documental ou pelo Exame Médico, com vistas a promover os atos visando atendimento aos termos do Edital do Concurso 001/2011 publicado no DOM nº 3193 de 31.03.11 e do Edital de Convocação 005/2014, publicado no DOM nº 4059 de 31.10.14, bem como os casos de não comparecimento e desistência voluntária.

Data: 31/10/14**Horário: 10:00h**

Feita a leitura dos respectivos Editais, passou-se a avaliação/apreciação individual dos casos que se apresentavam:

CÓDIGO: 111 CARGO: ORIENTADOR EDUCACIONAL						DOCUMENTAÇÃO	EXAME MÉDICO
INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE			CLASSIFICAÇÃO		
15728	ANDREZA JULIÃO DE SOUZA CAROLINO	205669930	DETRAN	RJ	47	DESISTÊNCIA	DESISTÊNCIA
32216	GISELE BASTOS TAVARES DUQUE	0105859409	DETRAN	RJ	56	DESISTÊNCIA	DESISTÊNCIA
32045	KARLA DE CARVALHO CARDOZO	2684570	SSP	PB	60	DESISTÊNCIA	DESISTÊNCIA

1. EM SEGUIDA FORAM EXAMINADOS OS “TERMOS DE DESISTÊNCIA” APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS QUE NÃO INTERESSAVAM EM ASSUMIR O CARGO PARA O QUAL PRESTARAM PROVAS, SENDO ENTÃO CONSIDERADOS “DESISTENTES VOLUNTÁRIOS E PORTANTO ELIMINADOS” OS SEGUINTE CONCURSADOS:

CÓDIGO: 122 CARGO: PROFESSOR I - PORTUGUÊS						DOCUMENTAÇÃO	EXAME MÉDICO
INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE			CLASSIFICAÇÃO		
21285	LUIZ HENRIQUE LOPES PEREIRA	130166697	DETRAN	RJ	29	DESISTÊNCIA	DESISTÊNCIA

2. VERIFICADO OS LIVROS DE FREQUÊNCIA DOS CONVOCADOS VERIFICOU-SE A “AUSÊNCIA EM AMBAS AS LISTAS DE PRESENÇA” DOS CANDIDATOS A SEGUIR RELACIONADOS, CARACTERIZANDO O NÃO ATENDIMENTO DOS MESMOS À CONVOCAÇÃO, SENDO ESTES, CONSIDERADOS **DESISTENTES E, PORTANTO ELIMINADOS**, NOS TERMOS DO ART. 4º E 9º DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2011:

CÓDIGO: 112 CARGO: ORIENTADOR PEDAGÓGICO						DOCUMENTAÇÃO	EXAME MÉDICO
INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE			CLASSIFICAÇÃO		
15078	LUCIANA DA SILVA NASCIMENTO	114439318	IFP	RJ	32	NÃO COMPARECEU	NÃO COMPARECEU
30042	CAMILA DOS ANJOS BARROS	209552611	DETRAN	RJ	34	NÃO COMPARECEU	NÃO COMPARECEU
18946	CECÍLIA DE LIMA CABRAL	0100027598	DIC	RJ	37	NÃO COMPARECEU	NÃO COMPARECEU
32785	SYDNA MEIRE FAUSTINO FELICIANO	109465609	DETRAN	RJ	39	NÃO COMPARECEU	NÃO COMPARECEU
25902	MARTHA LOPES	084600881	IFP	RJ	40	NÃO COMPARECEU	NÃO COMPARECEU

30787	ALINE DE MELLO DIAS	132510215	DIC	RJ	41	NÃO COMPARECEU	NÃO COMPARECEU
11483	FÁBIO LUCIANO CASTELANO	109206177	DETRAN	RJ	43	NÃO COMPARECEU	NÃO COMPARECEU
8337	CARLA INDIARA PEREIRA	116959909	DETRAN	RJ	44	NÃO COMPARECEU	NÃO COMPARECEU
8033	EDIARA DE CASTRO COUTINHO	200819951	DIC	RJ	46	NÃO COMPARECEU	NÃO COMPARECEU
32296	SAMILLY OLIVEIRA DINIZ	206812026	DETRAN	RJ	49	NÃO COMPARECEU	NÃO COMPARECEU

Nicola Fabiano Palmieri

José Luiz Seabra Barbosa

Fabiano Silva Maia

Eneila Maria Feitosa Lucas Correa

Luiz Alberto Rodrigues

Vania Hydalgo Moreira Lima

Ana Maria Xavier dos Santos



PREFEITURA
MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!